



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

REQUERIMENTO N.º 115/93.

APROVADO	
Única	discussão
Em 13/07/93	
PRESIDENTE	

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 85 alínea b do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, urgência e discussão única nas Comissões Técnicas Pertinentes à matéria, para a Emenda Aditiva nº 020/93.

SALA DAS SESSÕES, 13 de julho de 1993.

MILTON ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

Trata-se de categoria funcional das mais sacrificadas face baixos salários. Procura esta Câmara amenizar a situação de tais trabalhadores, acrescentando outros valores a sua remuneração.

SALA DAS SESSÕES, 13 de julho de 1993.

MILTON ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

Vereador - Autor